

Os índios e a mineração

O projeto de lei que permite a mineração em terras indígenas poderá retirar as imensas reservas da condição de "santuários", proporcionar renda aos índios que nelas habitam e comprovar que preservação do meio ambiente e desenvolvimento não são excludentes. Tudo isso, no entanto, depende de um controle extremo. Os governos de Roraima, Mato Grosso e Pará, principalmente, estão interessados na rápida tramitação do projeto, já aprovado pelo Senado e que agora está sendo examinado pela Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados. Esses Estados têm grande parte de seu território comprometida por reservas indígenas, áreas de fronteira e floresta amazônica, o que impede o desenvolvimento de atividades econômicas e, conseqüentemente, congela a arrecadação dos Estados. Há 30 mil projetos de pesquisa mineral em terras dos índios à espera dessa liberação no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). No ano passado, somente na Embaixada do Canadá, em Brasília, 60 empresas procuraram informações sobre a legislação brasileira e também estão à espera dessa definição. A produção mineral brasileira está estagnada em R\$ 7,5 bilhões ao ano, mantendo o País em décimo lugar no mundo.

O projeto de lei em questão é um marco no uso das terras indígenas e de fronteira. O interesse das grandes empresas estrangeiras pelo Brasil, o emprego certo de mão-de-obra local, os benefícios econômicos que os índios auferirão e o aumento da arrecadação desses Estados só não podem sensibilizar aqueles que não estão interessados na exploração racional — desde

Projeto de lei poderá retirar reservas indígenas da condição de "santuários"

que o governo a controle — do subsolo. Atualmente, o preço de mercado de vários produtos minerais é baixo. Por isso, a seleção dos projetos que realmente produzam benefícios para o País é im-

portante. O projeto de lei estabelece que a pesquisa e a lavra nas reservas indígenas só poderão ser realizadas com autorização do Congresso Nacional

e das comunidades afetadas. O Congresso ficará, pois, com a tarefa de manter as reservas estratégicas do País e de exigir a preservação do meio ambiente das empresas interessadas na exploração. Para as comunidades indígenas, o documento fixa uma participação de pelo menos 2% do faturamento bruto resultante da comercialização do produto mineral. Correntes da própria Funai defendem essa participação, o que livraria o governo de grande parte das despesas com as aldeias. Os indigenistas, na maioria, são contrários à abertura das reservas, pois defendem o isolamento do índio. O problema real é que não faz sentido manter 70% do território de um Estado, como é o caso de Roraima, como áreas protegidas — quando são. Não se discute o direito dos índios de permanecer em terras próprias, preservando a própria cultura. Para garantir-lhes esse direito, no entanto, não é preciso manter inexplorados territórios iguais em tamanho aos de vários países europeus, ricos em jazidas de metais, pedras preciosas e minerais estratégicos. Não deve haver radicalismos na questão. É hora de corrigir os exageros para que o País respeite os direitos dos índios, mas também possa permitir a exploração racional de minérios.